



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - RF/AGENERSA/CASAN Nº 220/2025

PROCESSO	480002/000797/2025		
CONCESSIONÁRIA	Iguá Rio de Janeiro S.A.	BLOCO	2
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Camila Lima – Coordenadora de Operações Gustavo Coelho – Supervisor de Operações Matheus Correa – Analista Senior de Regulação		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) Península		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua João Cabral de Melo Neto sem nº, em frente aos fundos do Casa Shopping, Península, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização periódica		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	24/07/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A Estação Elevatória de Esgoto Bruto Península é de responsabilidade da Concessionária Iguá – Bloco 2. Tem como função recalcar o esgoto de uma das localidades do bairro da Barra da Tijuca, de nome Península, para a ETE Barra.

A equipe de Fiscalização/CASAN, constatou que:

- a EEEB está com identificação, em bom estado de conservação, protegida por grade e com acesso restrito (fotos 1 e 2);



Foto 1 – Identificação da EEEB



Foto 2 – Grade que protege toda área da EEEB

- a EEEB é operada de forma automatizada;
- no momento da fiscalização a EEEB estava operando;
- os painéis de controle da elevatória estão localizados em um abrigo de alvenaria, com pintura recente, com boa iluminação natural e artificial (fotos 3 e 4);



Foto 3 – Abrigo dos painéis de controle da elevatória



Foto 4 – Paineis elétricos das motobombas

- os painéis elétricos da elevatória tem sinalização de risco de choque elétrico (foto 5);



Foto 5 – Sinalização de risco de choque elétrico

- a EEEB é provida de gerador, com bacia de contenção ao seu redor (foto 6);



Foto 6 – Gerador e bacia de contenção

- a caixa receptora do esgoto e os tampões da caixa estão bem conservados (fotos 7 e 8);



Foto 7 – Caixa receptora



Foto 8 – Tampas da caixa receptora

- na caixa receptora do esgoto estão instalados o gradeamento mecânico e as válvulas para fechamento do fluxo à montante e jusante do gradeamento (fotos 9, 10 e 11);



Foto 9 – Válvulas à montante e gradeamento mecânico



Foto 10 – Gradeamento mecânico



Foto 11 – Válvulas à jusante

- o painel elétrico do gradeamento está em bom estado de conservação, protegido por um abrigo de alvenaria (fotos 12 e 13);



Foto 12 – Painel elétrico do gradeamento



Foto 13 – Abrigo do painel elétrico

- estão instalados guarda-corpos, em bom estado de conservação (foto 14);



Foto 14 – Guarda corpo

- próximo ao gradeamento mecânico está situada uma caçamba para depósito dos resíduos retidos (fotos 15 e 16);
- em volta da caçamba existe uma bacia de contenção (fotos 15 e 16);



Foto 15 – Caçamba ao lado do gradeamento mecânico



Foto 16 – Bacia de contenção

- as aberturas do abrigo das motobombas estão cobertas por telhas (foto 17);



Foto 17 – Telhas cobrindo as aberturas

- a EEEB é provida de sensor de nível (foto 18);



Foto 18 – Sensor de nível

- nas quatro tubulações de sucção estão instaladas válvulas de fechamento (foto 19);

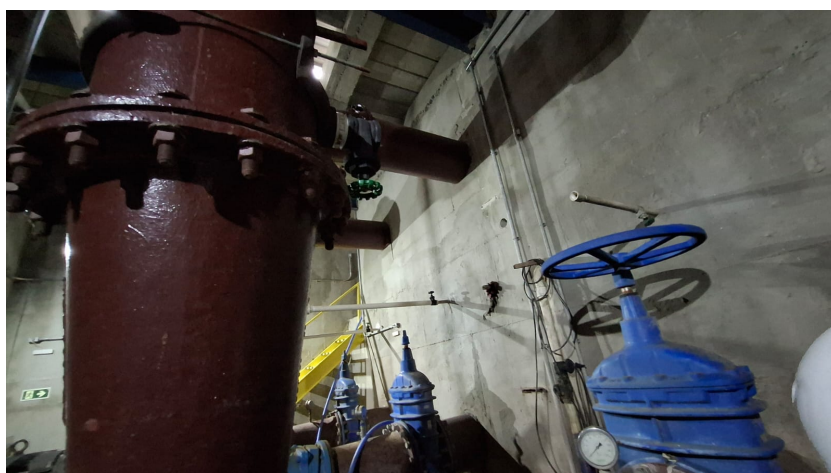


Foto 19 – Válvulas de fechamento

- as tubulações de sucção tem DN 400 mm (foto 20);



Foto 20 – Vista de cima dos quatro grupos

- no momento da fiscalização um dos manômetros não estava funcionando;

- estão instaladas quatro grupos de motobombas autoescorvantes, de 40 CV cada, em bom estado de conservação (foto 21);



Foto 21 – Quatro grupos de motobombas

- os equipamentos elétricos dos conjuntos motobombas estão em bom estado de conservação e adequadamente protegidos;
- as tubulações de recalque tem DN 400 mm (foto 22);
- nas quatro tubulações de recalque estão instaladas válvulas de fechamento e retenção (foto 22);
- as tubulações de recalque se unem a uma outra tubulação de DN 600 mm formando um barrilete (foto 22);
- no meio do barrilete está instalada uma válvula de fechamento (foto 22);



Foto 22 – Barrilete, tubulação de recalque, válvulas de fechamento e retenção

- na saída do barrilete está instalada uma ventosa na geratriz superior, visando expurgar o ar (foto 23);

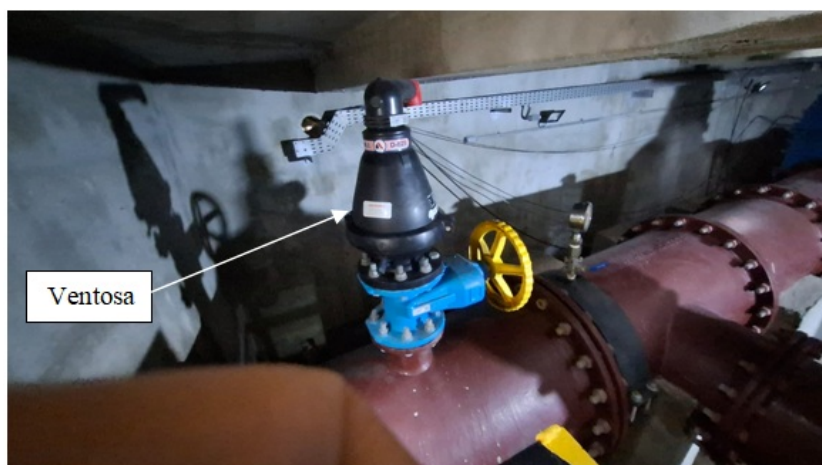


Foto 23 – Ventosa

- não existem sinais de vazamentos;
- a unidade é provida de tubulação extravasora na caixa receptora (foto 24);



Foto 24 – Tubulação extravasora

- existe facilidade de realização de trabalhos de manutenção;
- no momento da fiscalização a vazão na EEEB era de 85,8 l/s (foto 25).



OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Foi informado pelo representante da concessionária, senhor Gustavo Coelho, que:

- o gradeamento mecânico é provido de temporizador;
- os dejetos são direcionados para o aterro sanitário de Seropédica;
- a EEEB é provida de inversor de frequência;
- dos 4 grupos de motobomba, 1 funciona de forma contínua (24 horas);
- quando há aumento de volume de esgoto entra o segundo grupo de motobomba;
- em geral 3 grupos de motobomba são reserva;
- a vazão média da EEEB é de 70,0 l/s;
- caso tenha que extravasar, é realizado na Lagoa da Tijuca;
- as manutenções na EEEB são feitas mensalmente.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não foram encontradas irregularidades e nem normas violadas.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a revisão nos manômetros.

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

A equipe de Fiscalização/CASAN constatou que a EEEB, tanto na parte civil, mecânica e elétrica, está em bom estado de conservação. Existe facilidade para realização de trabalhos de manutenção e toda área da EEEB foi pintada recentemente. Em relação a sua função, consegue suprir a coleta da área abrangida por ela, recalcando para a ETE Barra.

Rio de Janeiro, 30/07/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Rafael de Carvalho Silva	ID 5145019-4
Luiz Alfredo Pereira Pinto	ID 5132866-6

Rio de Janeiro, 13 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 01/09/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 01/09/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106767688** e o código CRC **4FC0A09C**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000797/2025

SEI nº 106767688

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485